

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

**ATA DA SESSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/19**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 14hs, reuniram-se os Pregoeiros e a Equipe de Apoio, nomeados pela Resolução nº 179/19, através do processo nº 8.903/19, para a realização da sessão pública presencial referente ao **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS (FOTOCOPIAS/ IMPRESSORAS/ DIGITALIZADORAS) COM TECNOLOGIA DIGITAL, INSTALAÇÃO E CONEXÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE PETROPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, MATERIAIS E INSUMOS NA OPERAÇÃO, EXCETO PAPEL, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme descrito no Anexo I integrante deste Edital.

**DO CREDENCIAMENTO:** Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, conforme abaixo:

<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>01.165.267/0001-00</b>	<b>CS &amp; CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.</b> , representada pelo Sr. Cleiton Arruda de Aguiar, portador da C.I. nº 277632154 DIC/RJ	<b>CRENCIADO</b>
<b>00.845.661/0001-18</b>	<b>OFFICE TOTAL S/A</b> , representada pela Srª Cheila Ayla de Souza, portador da C.I. nº 2365277 IFP/RJ	<b>CRENCIADO</b>

**DAS PROPOSTAS:** Foi procedida a abertura do envelope “A” – proposta, das empresas licitantes. As propostas comerciais das empresas participantes foram submetidas à análise técnica do Diretor do Departamento da Tecnologia e da Informação, Luís Cláudio Hammes Abreu – matrícula nº 109866-0, que resolveu junto com os Pregoeiros em **DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa **OFFICE TOTAL S/A.**, por não atender o número de impressões por minuto solicitadas nos itens 1 e 2 do Termo de Referência e em **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, por atender os requisitos dos equipamentos objeto deste edital.

<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>
<b>01.165.267/0001-00</b>	<b>CS &amp; CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELLI.</b> , representada pelo Sr. Cleiton Arruda de Aguiar, portador da C.I. nº 277632154 DIC/RJ	<b>R\$506.520,00</b>
<b>00.845.661/0001-18</b>	<b>OFFICE TOTAL S/A</b> , representada pela Srª Cheila Ayla de Souza, portador da C.I. nº 2365277 IFP/RJ	<b>R\$531.960,00</b> <b>Desclassificada</b>

**DOS LANCES VERBAIS:** Por apenas uma empresa ser classificada no certame, não houve a necessidade da realização desta etapa.

**DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP:** A empresa presente e classificada não possuía o direito de preferência de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**DA NEGOCIAÇÃO:** Encerrada a fase de lances, foi iniciada a negociação junto à empresa classificada pretendendo obter redução do preço, onde se obteve êxito, alcançando o valor global de R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais).

**DA HABILITAÇÃO:** A Pregoeira abriu o envelope “B” da empresa classificada em primeiro lugar, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

conferida pela Pregoeira, que decidiu em **habilitar** a empresa **CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELLI**, por atender as exigências editalícias.

**DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS:** Concluída a fase de habilitação, foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recursos, não havendo manifestação.

**DA ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira decide adjudicar a empresa que foi considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame, a empresa **CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELLI**, pelo valor global de **R\$499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais)**.

**DA HOMOLOGAÇÃO:** Por oportuno, encaminhamos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração e de Recursos Humanos, para homologação. O licitante vencedor se submete a todos os termos do edital. Ciente o licitante de que deverá comparecer a Divisão de Contratos do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos, para assinatura do contrato e retirada da nota de empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do recebimento da convocação, sob pena de ser considerado desinteressado, tomando então a Administração as providências cabíveis.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Cabe esclarecer que a empresa vencedora deverá apresentar a proposta readequada com o novo valor ofertado. Informa-se ainda que o envelope "B" – documentos de habilitação - da empresa desclassificada foi devolvido a mesma mediante recebido assinado pelo seu representante e anexado ao processo.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Pregoeiros, Equipe de Apoio e todos os presentes.

**Pablo dos Santos Linhares**

Pregoeiro

**Carolina Couto Duarte**

Pregoeira Suplente

**Luís Cláudio Hammes Abreu**

Diretor do DETEC

matrícula nº 10986-0

**Fernanda Hang de Oliveira**

Equipe de Apoio

**Ana Cristina dos Reis**

Equipe de Apoio

**CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Cleiton Arruda de Aguiar

C.I. nº 277632154 DIC/RJ

**OFFICE TOTAL S/A**

Cheila Ayla de Souza

C.I. nº 2365277 IFP/RJ